



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

OFÍCIO CJR-CMF Nº 01/2025

Fundão, 11 de março de 2025.

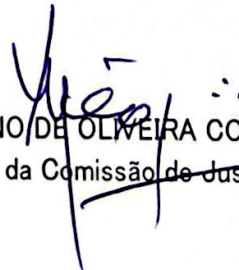
**EXMO. SR. VILCIMAR CORREA
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
FUNDÃO - ES**

Assunto: Solicitação de juntada de documento.

Ao analisarmos o Projeto de Lei de nº 14/2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal – Exmo. Sr. Vereador Agnaldo Couto Miranda, que “ALTERA O CAPUT DOS ARTIGOS 2º, 3º, 4º, 5º E 6º E INCLUI O § 1º NO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 084/1998 E DÁ OUTRAS PROVIÊNCIAS”, verificamos que a justificativa apresentada trata de situação distinta daquela prevista na presente proposição.

Dessa forma, solicitamos a juntada da justificativa correspondente ao projeto em questão, a fim de permitir sua adequada análise.

Ante o exposto, apresentamos nossos votos de estima e Consideração.


LEOLINO DE OLIVEIRA COSTA NETO
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Rua São José, 135 – Centro – Fundão/ES – Tel.: (27) 3267-1339



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003500330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

